



ÓRGÃO OFICIAL

**MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000
Tel./Fax (28)3533-1780 – CNPJ: 27.165.711/0001-72

Rio Novo do Sul/ES – 18 DE OUTUBRO DE 2023 – EDIÇÃO N.º 673

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84
Lei N.º. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO N.º 673

PORTARIA

PORTARIA N.º 38, DE 06 OUTUBRO DE 2023.

NOMEIA A COMISSÃO PARA CHAMAMENTO PÚBLICO DO PROGRAMA COMPRA DIRETA DE ALIMENTOS - CDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO o OF/SEMAS/ADM/RNS/N.º154/2023 expedido pela Secretária Municipal de Assistência Social, solicitando a nomeação de comissão para Chamamento Público do Programa Compra Direta de Alimentos - CDA;

RESOLVE

Art. 1º Ficam designados os membros a seguir para constituírem a Comissão de para Chamamento Público do Programa Compra Direta de Alimentos - CDA, conforme determina a Lei Federal n.º 13.019/2014, sob a presidência do primeiro:

I – ANA PAULA LOUZADA MOREIRA – Matrícula n. 00185-6;

II – MICHELLA VICKI ANDRÉ SILVEIRA - Matrícula n. 03301, e

III- FILIPE ROBSON MOULIN DA PASCHOA - Matrícula n. 037656.

Art. 2º A Comissão de Seleção aqui nomeada desenvolverá os seus trabalhos de acordo com as regras estabelecidas no Edital de Chamamento Público.

Parágrafo único – Na implementação dos trabalhos a Comissão deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade e economicidade de demais diretrizes aplicáveis à Administração Pública.

Art. 3º A Comissão Julgadora será assistida, em seus trabalhos, pela Comissão Permanente de Licitação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul/ES, 06 de outubro de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL

EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA DÉCIMA QUARTA CHAMADA
DO PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA
EDITAL N.002/2022 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

A comissão organizadora do processo de seleção, no uso de suas atribuições legais, convoca para 14ª (décima quarta) chamada os candidatos conforme prevê o Edital N.002/2022, a comparecerem no dia 19 de outubro de 2023, às 11:30 horas no Prédio da SEME de Rio Novo do Sul para a chamada da vaga.

Os candidatos deverão estar munidos de todos os documentos pertinentes conforme declarado no ato da inscrição.

Ressaltamos que:

- 9.2. A convocação dar-se-á no quantitativo superior ao número de vagas publicadas para suprir as desistências e eliminações de candidatas.
- 9.3. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações de todas as convocações e demais publicações oficiais referentes a esse Processo Seletivo no site www.rionovodosul.es.gov.br, não podendo sobre estas alegar desconhecimento.
- 9.4. No ato da escolha da vaga, o candidato deverá OBRIGATORIAMENTE apresentar a documentação original comprobatória dos itens declarados no ato da inscrição.
- 9.5. Não havendo comprovação dos documentos originais declarados no ato da inscrição, ou não comparecimento do candidato na chamada ou a chegada ao local da escolha após a chamada do seu nome, o candidato perderá o direito de escolha na primeira rodada da lista de classificados.
- 9.6. O candidato que não comprovar habilitação exigida do item 3.2, inciso I será ELIMINADO. (...)
- 9.8. A qualquer tempo em que o candidato for convocado, deverá obrigatoriamente apresentar COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Anexo XI, com os documentos originais apresentados na inscrição e demais documentos conforme itens 10.9 e 10.10 para o setor de Recursos Humanos.
- 9.9. O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para escolha de vaga, poderá fazê-lo por procurador legalmente constituído.
- 9.10. Não é permitido o uso do celular no momento em que o candidato estiver escolhendo vaga.
- 9.11. No momento da escolha da vaga, será autorizada apenas a presença do candidato na mesa, ressalvado os casos de pessoas com deficiência, conforme Lei n.13.146/2015.
- 9.12. No momento da escolha o candidato portador de deficiência deverá apresentar o laudo médico de acordo com item 3.12.3.
- (...)
- 10.9. No ato da chamada, o candidato deverá apresentar para contratação junto ao RH cópia simples dos documentos abaixo relacionados, acompanhados dos originais:
- Carteira de Identidade;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – frente e verso;
 - CPF;
 - PIS ou PASEP;
 - Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (última eleição);
 - Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
 - Certidão de nascimento ou casamento;
 - Comprovante de escolaridade (Diploma e Histórico);
 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
 - CPF dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
 - Cartão de Vacina dos filhos menores de 05 anos (identificação da criança e comprovação das vacinas);
- 10.10. No ato da chamada, o candidato deverá apresentar para contratação, junto ao RH documentos originais abaixo relacionados:
- 01 foto 3 x 4 (recente);
 - Prova de inexistência de antecedentes criminais, mediante certidões dos distribuidores da Justiça Federal, site onde encontrar: www.dpf.gov.br;
 - Qualificação Cadastral eSocial
 - Declaração de não acúmulo de cargo público, de acordo com o art. 37, inciso IV; ANEXO IV
 - Ficha de dados pessoais preenchida corretamente, com letra legível; ANEXO VI
 - Declaração de Doenças Preexistentes; ANEXO VII
 - Declaração de Bens; ANEXO VIII
 - Comprovante de Residência atualizado (conta de água ou energia – últimos três meses);
 - Apresentar os seguintes exames: Hemograma completo com contagem de plaquetas, VDRL, EAS (Urina), EPF (Fezes);
 - Comprovante do número da conta bancária do Banco do BRASIL especificando a agência.
- Lista de Convocados:

PROFESSOR MaMPA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
237	ROSANGELA GOMES ROHR PASCOAL	10
238	IRACEMA WANDERMUREM EIRIZ ADMIRAL	10
239	VALDINÉIA MENEGARDO LOPES	10
240	VANUZA SOUZA DA SILVA GOMES	10
241	ANA CAROLINA MIDDELDORF BAHIENSE	10
242	ERICA DA SILVA COSTA BARRETO	10
243	MONIKE SUELLEN GOMES DA SILVA DUARTE	10
244	FÁRIS DA COSTA BRANDÃO	10
245	THAÍS RIBEIRO VIANA	10
246	TAIS CALEGARI RIOS FERREIRA	10

Rio Novo do Sul, 18 de outubro de 2023.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE SELEÇÃO.

DEISE LORENCINE

MEMBRO DA COMISSÃO

ELAINE F. WETLER PEREIRA

MEMBRO DA COMISSÃO

ENILDA S. SANTOS DE SOUZA

MEMBRO DA COMISSÃO

FÁBIO TOGNERI

MEMBRO DA COMISSÃO

RENATA DE CÁSSIA S. MAMERI
PRESIDENTE DA COMISSÃO

ROSANGELA S. CALENZANI
MEMBRO DA COMISSÃO

PROCESSO SELETIVO

EDITAL N.º 05/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 26/2023
CONVOCAÇÃO

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, torna pública a CONVOCAÇÃO da candidata abaixo relacionada, para o exercício da função de ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO, conforme classificação, a saber:
DIREITO – 30 HORAS SEMANAIS:

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO
01	02	EVELINE KOBI NEVES	42,4 PONTOS

1. A candidata convocada tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a publicação do edital para se apresentar ao Setor de Recursos Humanos, localizado na Praça Áureo Viana, n.º 06, Casa do Cidadão, Centro, Rio Novo do Sul/ES, com os documentos abaixo listados para formalização do termo de compromisso de estágio:
 - a) Cópia da Certidão de Nascimento;
 - b) Cópia da Carteira de Trabalho;
 - c) Declaração de matrícula devidamente atestada pela instituição de ensino;
 - d) Declaração da instituição de ensino, indicando o professor orientador do estágio;
 - e) Uma foto 3x4, colorida e recente;
 - f) Cópia do Registro Geral (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - g) Comprovante de Regularidade da Situação Cadastral no CPF;
 - h) Cópia de comprovante de residência atualizado, emitido nos últimos 03 (três) meses;
 - i) Atestado médico, comprovando que o candidato está em gozo de boa saúde;
 - j) Declaração de disponibilidade de horário para exercer as atividades a critério da Administração Superior.
 2. Para contratação dos candidatos maiores de 18 anos, também serão exigidos os seguintes documentos:
 - a) Cópia do Título de Eleitor;
 - b) Cópia de comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
 - c) Cópia de comprovante de regularidade com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
 - d) Atestado de antecedentes criminais da Polícia Federal e da Polícia dos Estados, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias;
 - e) Certidão negativa criminal expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal.
 3. A candidata somente assume o exercício após a assinatura, pelas partes interessadas, do termo de compromisso de estágio e assinatura do convênio entre Instituição de Ensino e Prefeitura.
- Rio Novo do Sul/ES, 18 de outubro de 2023.

FILIFE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA
Membro da Comissão

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 26/2023
EDITAL N.º 05/2023

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

////////////////////////////////////

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES**JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**

Prefeito Municipal

MARCIEL MALINI COSTA

Vice-Prefeito

Secretários MunicipaisOTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE
Secretário Municipal de AdministraçãoARIDELSON GIOVANELLI
Secretário Municipal de FinançasANDRÉ SANTOS DE BARROS
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Rural, Industrial e Meio AmbientePAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER
Secretário Municipal de PlanejamentoANDRÉ LUIZ FONSECA ZAMBI
Secretário Municipal de Esportes, Lazer,
Turismo e CulturaDAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de EducaçãoJOCELINO MONTE COLI
Secretário Municipal de Obras, Transportes
e Serviços UrbanosCRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA
Secretária Municipal de Assistência SocialVIVIANI SILVA HEMERLY
Secretária Municipal de Saúdewww.rionovodosul.es.gov.brResponsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:
THAIS EMILIA ROHR LOBO